

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI N° 2041
DE 02 DE JULHO DE 2001

(Projeto de Lei nº. 33/2001, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “POSTO DE SAÚDE
AMÉRICO BERTÃO” AO POSTO DE SAÚDE DO
JARDIM ELDORADO, CONFORME ESPECIFICA.**

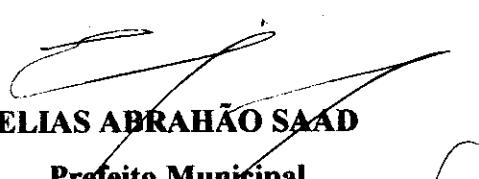
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "Posto de Saúde Américo Bertão", o Posto de Saúde localizado na Rua dos Gerânicos, nº. 368, no Jardim Eldorado, neste Município.

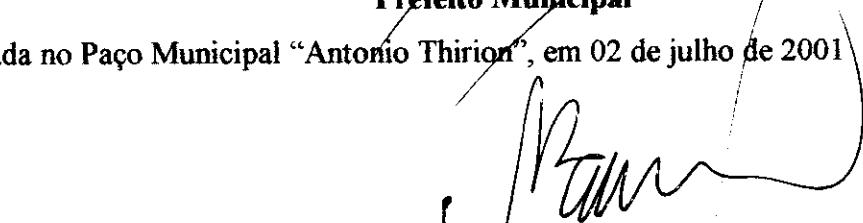
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 02 de julho de 2001; 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 02 de julho de 2001


JOSE APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo Chefe
Departamento de Administração